



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº 338 de 08 de julho de 2022.

"Dispõe sobre exoneração de secretário que menciona, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI, da lei orgânica municipal.

Considerando a que a exoneração de Secretário Municipal dar-se-á, a pedido ou a juízo da autoridade competente, e considerando a necessidade de ser dar ampla e irrestrita formalidade aos atos administrativos, o Prefeito Municipal; **resolve:**

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o Sr. **Abel Coutinho Feitosa**, inscrito no CPF sob o nº. ***.275.686-**, do cargo de Secretária Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, cargo de Livre Nomeação e Exoneração, ficando declarado vago o cargo.

Art. 2º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em específico a Portaria Municipal nº. 027 de 21 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Durandé-MG, 08 de julho de 2022.

José Elias Rodrigues Pereira

Prefeito Municipal

JOSE ELIAS
RODRIGUES

PEREIRA:42985820600

Assinado de forma digital
por JOSE ELIAS RODRIGUES
PEREIRA:42985820600
Dados: 2022.07.08 14:35:08
-03'00'